



DECRETO Nº 216/2020

Delega competência ao Secretário Municipal de Administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração, **Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 9.340.853-5/PR e do CPF nº 056.026.199-33, a competência para assinar o Termo de Concordância e Veracidade, referente ao cadastro do Município de Prudentópolis no SEI – Sistema Eletrônico de Informações dos Correios, bem como confere-lhe poderes para assinar contratos junto aos Correios na qualidade de representante legal do Município de Prudentópolis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal